

**Edital nº 113/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 570022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Wandick Gomes Amanajás**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wandick Gomes Amanajás, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 114/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 524942011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Edvaldo Nabiça Leão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edvaldo Nabiça Leão**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Oeiras do Pará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **524942011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 115/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 583852011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Portel, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583852011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 116/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 584012011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Eldinor Rodrigues de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eldinor Rodrigues de Sousa – Ordenador de Despesa**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência Municipal de Portel, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **584012011-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 117/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 583842011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Marilda do Socorro Lacerda Tenório**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marilda do Socorro Lacerda Tenório, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583842011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 118/2014/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 572182011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Elisio Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elisio Boulhosa Tavares, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Ponta de Pedras, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **572182011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 104 AO 108 E DO 119 AO 122/2014 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648892

**Edital nº 104/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 780012009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlene Corrêa Martins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Corrêa Martins – Prefeita**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **780012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 105/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 780012009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlene Corrêa Martins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Corrêa Martins – Prefeita**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **780012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 106/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0274112009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Conceição do Araguaia - FMDCA, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0274112009-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 107/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0270012009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier – Prefeito**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0270012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 108/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1210022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda – Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Pau D´Arco, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210022010-00**, referente àquele **Câmara** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 119/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0270022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edilson Pereira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pereira da Silva – Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0270022009-00**, referente àquele **Câmara** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 120/2014/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0273972009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Necília Cristinny de Freitas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Necília Cristinny de Freitas – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0273972009-00**, referente àquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 121/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 784122009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Elias Barbosa Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Elias Barbosa Neto – Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **784122009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 122/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 784142009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Claudete Araújo Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Claudete Araújo Vieira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **784142009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM